



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 447/2026 - Data 15/06/2026 - Hora 10:20:06  
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA.  
ANITA VIEIRA DE ALMEIDA.  
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**APROVADO**  
Em, 16/06/2026 às 19:28 horas  
  
Presidente

**REQUER VOTO DE PROFUNDO  
PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA.  
ANITA VIEIRA DE ALMEIDA.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. ANITA VIEIRA DE ALMEIDA ocorrido na última quinta-feira, no Hospital do Bem.

#### **JUSTIFICATIVA:**

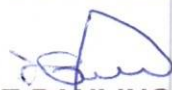
É com profundo sentimento de tristeza que registramos o falecimento da Senhora Anita Vieira de Almeida, mais conhecida como **NITA**, cuja partida deixa um vazio irreparável entre seus familiares, amigos e toda a comunidade que a conhecia e admirava.

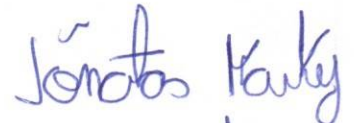
Dona Anita será lembrada por sua trajetória de vida marcada pela dedicação à família, pelos valores humanos que cultivou e pelo exemplo de respeito, dignidade e generosidade com que conduziu sua caminhada. Sua memória permanecerá viva nos corações daqueles que compartilharam de sua convivência e de seu afeto.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. Que as lembranças dos momentos vividos ao lado de Dona Anita sirvam de consolo e inspiração para todos.

Deixa viúvo e três filhos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 15 DE JUNHO 2026.**

  
**VALTIDE PAULINO SANTOS**  
PRESIDENTE/AUTORA

  
Vereador

  
Vereador